



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4601 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 204 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

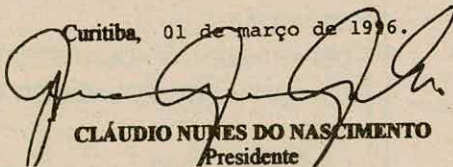
PORTARIA N.º 000461

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Desembargador CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, para integrar o egrégio Órgão Especial, a partir de 1º de março do ano em curso, durante a licença especial concedida ao Desembargador ADOLPHO KRÜGER PEREIRA.

Curitiba, 01 de março de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

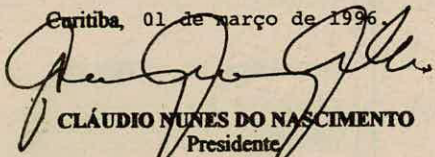
PORTARIA N.º 000462

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Desembargador JESUS SARRÃO, para integrar o egrégio Órgão Especial, a partir de 1º de março do ano em curso, durante a licença especial concedida ao Desembargador TELMO CHEREM.

Curitiba, 01 de março de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

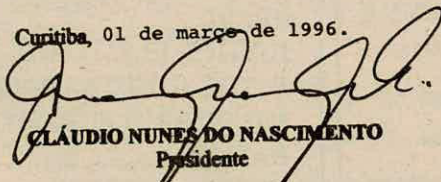
PORTARIA N.º 000463

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 388/96, para fazer constar que a convocação do Doutor ANTONIO LOPES DE NORONHA, Juiz do Tribunal de Alcáida, para substituir no Tribunal de Justiça o Desembargador WALTER BORGES CARNEIRO, diante do contido na Portaria nº 370/96, é a partir do dia 16 de fevereiro do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 01 de março de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

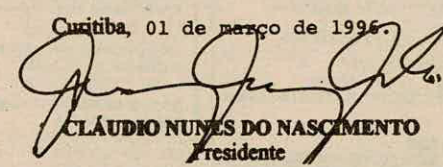
PORTARIA N.º 000464

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 370/96, para fazer constar que o afastamento concedido ao Desembargador WALTER BORGES CARNEIRO, membro deste Tribunal de Justiça, é a partir de 16 de fevereiro do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 01 de março de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

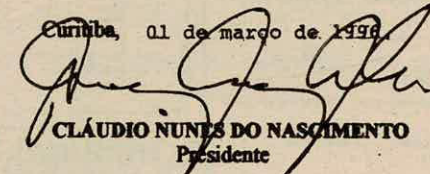
PORTARIA N.º 000465

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.342/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO ANTONIO DEMARCHI, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio da Platina, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período vespertino do dia 08 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 01 de março de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

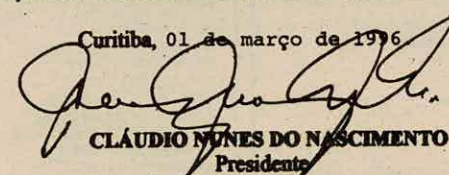
PORTARIA N.º 000466

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.253/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor HELIO CESAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 26 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 01 de março de 1996.

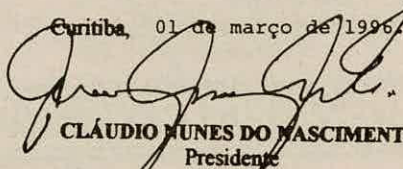

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000467

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.616/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS, Juiz de Direito Substituto da Capital, licença para tratamento de saúde no dia 13 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

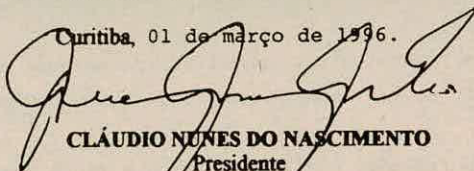
Curitiba, 01 de março de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000468

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.393/96, resolve

CONCEDER

à Doutora DENISE HAMMERSCHMIDT, Juiz de Direito da Comarca de Nova Esperança, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

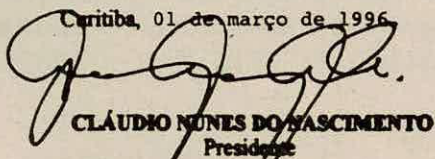
Curitiba, 01 de março de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000469

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71.902/95, resolve

CONCEDER

ao Doutor ADEMIR RIBEIRO RICHTER, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaíra, dezesseis (16) dias restantes de férias alusivas ao 1º período de 1993, a partir de 31 de janeiro do ano em curso.

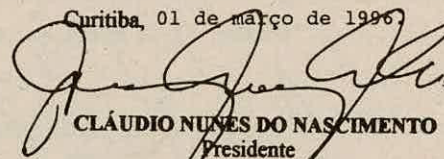
Curitiba, 01 de março de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000470

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.688/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor EDEVALDO MEDEIROS DUARTE, Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco do Sul, três (03) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 21 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

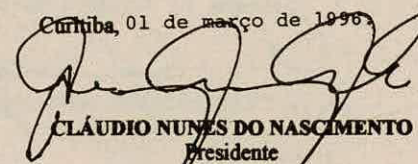
Curitiba, 01 de março de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000471

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.251/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor ALBINO JACOMEL GUÉRIOS, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, cinco (05) dias de licença paternidade, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, conforme o artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal.

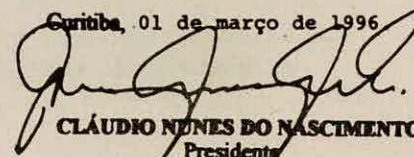
Curitiba, 01 de março de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000472

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.884/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor WILLIAM ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, licença para tratamento de saúde no dia 26 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 01 de março de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000473

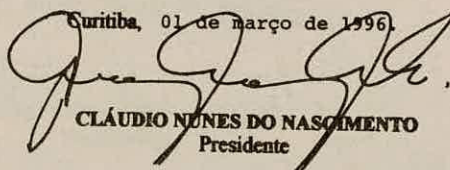
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 5.352/96, resolve

I - CONCEDER

ao Doutor WALTER LIGEIRI JÚNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Pirai do Sul, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1993, a partir de 06 de maio do ano em curso.

II - AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País, durante o período de suas férias.

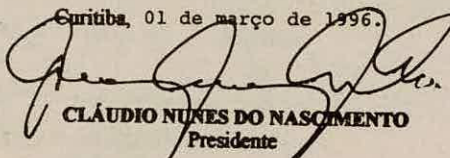
Curitiba, 01 de março de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000474

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 7.238/96, resolve

AUTORIZAR

a Doutora NOELI SALETE TAVARES, Juiz Substituto da 60ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Wenceslau Braz, a se afastar de suas funções, pelo prazo de oito (08) dias, a partir de 1º de março do ano em curso, com fundamento no artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

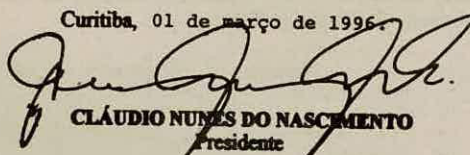
Curitiba, 01 de março de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000475

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 2.467/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 13 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1996, concedidas ao Doutor D'ARTAGNAN SERPA SÁ, Juiz de Direito Substituto Capital, através da Portaria n° 285, de 07/02/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

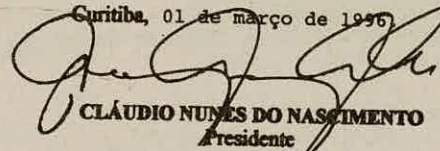
Curitiba, 01 de março de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000476

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 4.645/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04/02/91 e 04/09/95, antecipado pela contagem efetuada pela Portaria n° 2925/95, com base no artigo 248, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 01 de março de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PODER JUDICIÁRIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
 RELAÇÃO N° 32 /96.

Prot.10.827/95 - WALESEG EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente dos pareceres de fls.149/150 e 155/156 da Assessoria do Departamento do Patrimônio e informação de fls.157 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a contratação de mais (01) vigilante, através da empresa Waleseg Empresa de Segurança e Vigilância Ltda., para prestar serviços de segurança nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais desta Capital pelo valor mensal de R\$ 1.849,40 (hum mil,oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), em consonância com o artigo 65, § 1º da Lei n° 8666/93, bem como a prorrogação do contrato de prestação de serviços de vigilância, celebrado com a empresa acima referida, pelo prazo de 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 1996, independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no art.57, inc.II da Lei n° 8666/93, pelo valor mensal de R\$ 44.068,11 (quarenta e quatro mil, sessenta e oito reais e onze centavos), quantia esta que será reajustada somente quando ocorrer variação do piso salarial dos vigilantes;

II-Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho;

III-Ao Departamento do Patrimônio, para elaboração do Termo de Alteração Contratual;

IV- Oficie-se à contratada, enviando-lhe cópia deste despacho;

V-Publique-se. Em 17.01.96

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
 RELAÇÃO N° 33 /96.

Prot.39.792/95 - EDISA = HP BRASIL - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente das informações de fls.109 e 110, respectivamente da Assessoria do Departamento do Patrimônio e da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a renovação do contrato mantido entre este Tribunal de Justiça e a empresa Edisa Hewlett Packard S/A., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva nos equipamentos HP instalados no CPD deste Tribunal de Justiça, pelo valor mensal de R\$ 2.734,00 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais), quantia esta que permanecerá fixa e inalterada até 12 de novembro de 1996, por força do art.28, § 3º, inciso IV e demais disposições da Lei n° 9069/95, pelo prazo de 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 1996, independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no art.24, inciso I da Lei n° 8666 de 21 de junho de 1993;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho;

III- Oficie-se à contratada;

IV - Publique-se.

Em 22.02.96

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000404

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2999/96, resolve

DESIGNAR

MIGUEL PENTER, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de janeiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Franqueamento Mecanizado, da Seção de Recebimento e Expedição, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, JURACY MESSIAS DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de março de 1996.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000405

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70933/95-5, resolve mandar contar em favor dos servidores abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	TEMPO	QUINQUÊNIO
IVONE OLIVEIRA DE OLIVEIRA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	180	13.11.89 a 12.11.94
MARIA JOANA DE OLIVEIRA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	180	24.07.87 a 23.07.92
ROBERTO JOSÉ PACHECO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	180	12.12.89 a 11.12.94

Curitiba, 04 de março de 1996.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 12 DE MARÇO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ADELINO GARBUGGIO

ORDEM PROCESSO

011 0041249-3

- ADEMAR JOSE MOSS 012 0041492-4
- ADEMIR FERNANDES CLETO 012 0041492-4
- ADENILSON CRUZ 012 0041492-4
- AGNALDO MURILO ALBANEZI BEZERRA 012 0041492-4
- ALTAIR RODRIGUES DE PAULA 012 0041492-4
- AMANDIO SBRUSSI 013 0041580-9
- AMELIA MARIA DE L S MOREIRA SILVA 007 0035615-0
- ANDRE RENATO MIRANDA ANDRADE 019 0045460-8
- ANDREA MARGARETHE R ANDRADE 019 0045460-8
- ANGELA BEATRIZ ALCAIDE 009 0041016-4
- ANITO ROCHA DE OLIVEIRA 003 0046257-5
- ANTONIO AMERICO BRANDI 012 0041492-4
- ANTONIO FERNANDO R DE OLIVEIRA 012 0041492-4
- APARECIDO SERGIO BISTAFA 006 0034448-5
- AQUILINO PANICHELLA 009 0041016-4
- ARGENTINO PEREIRA DE SIQUEIRA 020 0045667-7
- ARIEL VENTURA DE ANDRADE 022 0045741-8
- ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO 020 0045667-7
- ASSIS MOREIRA SILVA 007 0035615-0
- BENEDITO NICOLAU SANTOS NETO 020 0045667-7
- BERNADETE GOMES DE SOUZA 002 0045220-4
- BRASIL PARANA DE CRISTO SEGUNDO 014 0041625-3
- CARLOS ABRÃO CELLI 023 0045867-7
- CARLOS AUGUSTO ANTUNES 015 0041673-9
- CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO 021 0045679-7
- CESAR AUGUSTO BINDER 020 0045667-7
- CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO 002 0045220-4
- CLEMENTE POSSAMAI 012 0041492-4
- CRISTIANE DE ARAGAO DOMINGUES 004 0046328-9
- CRISTINA MARIA BANDEIRA 009 0041016-4
- DARCY DINIZ CLINI 020 0045667-7
- DIRCEU AFFORNALLI 012 0041492-4
- EDEVAL BUENO 018 0045214-6
- EDYRENE APARECIDA TOLEDO FELCHAK 004 0046328-9
- ELOINA DA CRUZ MACHADO 012 0041492-4
- EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER 023 0045867-7
- HAMILTON ANTONIO DE MELO 021 0045679-7
- HELIO HENJI HIRATA 001 0044793-8
- INACIO HIDEO SANO 012 0041492-4
- IRA NEVES JARDIM 010 0041155-6
- IRENE MARIA BRZEZINSKI DIANIN 009 0041016-4
- IRINEU TONINELLO 015 0041673-9
- IVAN SERGIO TASCA 024 0046616-4
- JAIME COMAR 020 0045667-7
- JEFFERSON DO CARMO ASSIS 023 0045867-7
- JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER 005 0033273-4
- JOAO CARLOS DE OLIVEIRA 014 0041625-3
- JOAO CARLOS OLIVEIRA JUNIOR 005 0033273-4
- JOAO CELIO DE MOURA BERTHE 014 0041625-3
- JOAO LOPES DE OLIVEIRA 007 0035615-0
- JOAO ROBERTO CHOCIAI 002 0045220-4
- JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA FILHO 012 0041492-4
- JOAQUIM LUIZ MENEGHEL PAIVA 009 0041016-4
- JOAQUIM MARIANO P DE CARVALHO NETO 015 0041673-9
- JORGE LUIS FAYAD NAZARIO 016 0041854-4
- JOSE ALCEU DE OLIVEIRA 019 0045460-8
- JOSE CID CAMPELO 011 0041249-3
- JOSE CID CAMPELO FILHO 012 0041492-4
- JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN 010 0041155-6
- JOSE MELQUIADES DA ROCHA 012 0041492-4
- JOSE WLADEMIR GARBUGGIO 011 0041249-3
- JOSUE GROTTI 002 0045220-4
- JOZELIA NOGUEIRA BROLIANI 014 0041625-3
- KAREM OLIVEIRA 006 0034448-5
- LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM 011 0041249-3
- LEVSA DA SILVEIRA PAULA SOARES 017 0044686-8
- LILIAN DIDONE 018 0045214-6
- LINCOLN FAGUNDES 021 0045679-7
- LINEU MARQUES FILHO 006 0034448-5
- LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO 016 0041854-4
- LUCIANO ROCHA WOISKI 009 0041016-4
- LUCIUS MARCUS OLIVEIRA 010 0041155-6
- LUIZ FERNANDO KUSTER 015 0041673-9
- LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL 023 0045867-7
- MANOEL HENRIQUE MAINGUE 021 0045679-7
- MARCO ANTONIO CESAR VILLATORE 009 0041016-4
- MARCO ANTONIO DE SOUZA 020 0045667-7
- MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA 015 0041673-9
- MARCO AURELIO BARATO 005 0033273-4
- MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO 023 0045867-7
- MARCOS VIEIRA DE CAMARGO 011 0041249-3
- MARCUS VINICIUS AFFORNALLI 018 0045214-6
- MARIA APARECIDA SOUZA E SILVA 016 0041854-4
- MARIA CRISTINA JUD BELFORT 019 0045460-8
- MARIA DE FATIMA RIBEIRO 001 0044793-8
- MARIA DE FATIMA SILVA 021 0045679-7
- MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA 024 0046616-4
- MARIA JUSTINA FERNANDES 011 0041249-3
- MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO 017 0044686-8
- MARIA REGINA DISCINI 020 0045667-7
- MARINETE VIOLIN 001 0044793-8
- MARISA DA SILVA SIGULO 002 0045220-4
- MAURICIO GOTARDO GERUM 020 0045667-7
- NAUDE PEDRO PRATES 004 0046328-9
- NELSON SCARPIM JUNIOR 022 0045741-8
- NEZIO TOLEDO 012 0041492-4
- NORBERTO TREVISAN BUENO 015 0041673-9
- NUNCIO FAZIO 012 0041492-4
- ODILON IARK GUERIOS 009 0041016-4
- ODILON REINHARDT 010 0041155-6
- PAULO CORTELLINI 020 0045667-7
- PAULO ROBERTO CARNEIRO PACENKO 012 0041492-4
- PAULO VIEIRA DE CAMARGO 011 0041249-3
- RAIMUNDO M BARBOSA CARVALHO 009 0041016-4
- REGINA APARECIDA CAMPOS 022 0045741-8
- REGINA MARIA B B TEODORO DA SILVA 009 0041016-4

VARA : VARA CRIME INF JUV FAM E ANEXOS
 IMPETRANTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO : ALTAIR RODRIGUES DE PAULA
 ADVOGADO : ADEMIR FERNANDES CLETO
 ADVOGADO : ADENILSON CRUZ
 ADVOGADO : AMARILDO CLEMENTINO SOARES
 ADVOGADO : ANESIO ROSSI JUNIOR
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ASSIS
 CHATEAUBRIAND VARA CRIME E ANEXOS
 ORGAO JULGADOR : III GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
 RELATOR : DES. CYRO CREMA
 DESPACHO :
 AGUARDE-SE A DEVOLUCAO DA CARTA DE ORDEM POR 30 (TRINTA)
 DIAS. EM 01/03/96. (a.) DES. CYRO CREMA, RELATOR.

ACAO RESCISORIA (GR)

002.PROCESSO : 0042432-2
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 3A VARA FAZ PUBLICA FAL E CONCORDATAS
 AUTOR : ESTEFANIA KOTVISKI
 AUTOR : VERONICA LUCIA KOTVISKI
 ADVOGADO : HUMBERTO R CONSTANTINO
 REU : MASSA FALIDA DE CONSTRUTORA
 CAMPANARIO LTDA
 ADVOGADO : LUCRECIA GUGINSKI
 INTERESSADO : DAVID ANTONIO BADUY SINDICO DA MASSA
 FALIDA
 ORGAO JULGADOR : III GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
 RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN
 REVISOR : DES. TELMO CHEREM
 DESPACHO :

1. O processo se encontra em ordem.
2. Nao existem questoes processuais pendentes que merecam decisao nesta fase.
3. Pretendem as autoras o julgamento antecipado da lide e a re nao protestou pela producao de provas. Nao depende o julgamento de instrucao.
4. Assim, abra-se vista, sucessivamente, as partes para no prazo de 10 (dez) dias oferecerem, querendo, suas razoes finais.
5. Apos, a douta Procuradoria Geral de Justica para final pronunciamento.
 Em, 29.02.96.
 Des. Carlos Hoffmann,
 Relator.

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

003.PROCESSO : 0046623-9
 COMARCA : GUARATUBA
 VARA : VARA UNICA
 IMPETRANTE : ROTULA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
 ADVOGADO : GEROLDO AUGUSTO HAUER
 ADVOGADO : ARNALDO CONCEICAO JUNIOR
 ADVOGADO : MARCELO MARQUES MUNHOZ
 ADVOGADO : WILMAR EPPINGER
 ADVOGADO : ALTIVO JOSE SENISKI
 IMPETRADO : SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO
 AMBIENTE DO ESTADO DO PARANA
 ORGAO JULGADOR : III GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
 RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN
 DESPACHO :

Recebo a manifestacao de fls. 120 "usque" 125 como agravo regimental, posto que mantenho, por seus proprios fundamentos, a decisao hostilizada. Em mesa para julgamento.
 Em 28.02.96.
 Des. Carlos Hoffmann,
 Relator.

ACAO RESCISORIA (GR)

004.PROCESSO : 0046825-3
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 21A VARA CIVEL
 AUTOR : JOAO BELNIAKI
 ADVOGADO : MARCELO SOUZA LOPES
 REU : KLARA ELSA SCHULTZ
 ORGAO JULGADOR : III GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
 RELATOR : DES. CYRO CREMA
 REVISOR : DES. ACCACIO CAMBI
 DESPACHO :

CITE-SE NA FORMA DA LEI (ITEM a - F.08). EM 27/02/1996.
 (a.) DES. CYRO CREMA, RELATOR.
 VALOR DAS CUSTAS DA CARTA CITATORIA: R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos)

VISTA AO(S) EMBARGADO(S) - PARA IMPUGNACAO
 PRAZO : 15 DIAS

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (GR)

005.PROCESSO : 0034845-4/01
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DA FAZ PUBLICA FAL E CONCORDATAS
 EMBARGANTE : BANESTADO SA CREDITO IMOBILIARIO
 ADVOGADO : FERNANDO CESAR AZEVEDO PENTEADO
 ADVOGADO : LUIR CESCHIN
 ADVOGADO : VERA LUCIA TAQUES ZATTAR
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO BARBIERI
 ADVOGADO : VILMA GONCALVES DE CASTILHO
 ADVOGADO : CEZAR EUCLIDES MELLO
 EMBARGADO : LUIZ FERNANDO DE ARAUJO COSTA
 EMBARGADO : OSWALDO FARIA AFFONSO DA COSTA
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FORBECK CASTRO
 ORGAO JULGADOR : III GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
 RELATOR : DES. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 REVISOR : DES. ULYSSES LOPES

Divisão de Processo Crime

RELACAO No. 03/96

2A CAMARA CRIMINAL

Seção de Processos Especiais

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMAR BARROS	001	0023594-5
AURASIL IANICELLI RODINI	001	0023594-5
LOURIVAL THEODORO MOREIRA	001	0023594-5

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) - PARA ALEGACOES ESCRITAS
 PRAZO : 15 DIAS

ADV.: AURASIL IANICELLI RODINI

LOURIVAL THEODORO MOREIRA

ADEMAR BARROS

DENUNCIA CRIME (CAM)

001.PROCESSO : 0023594-5
 COMARCA : PORECATU
 VARA : VARA UNICA
 DENUNCIANTE : JUSTICA PUBLICA
 DENUNCIADO : ADEMAR PICOLO
 ADVOGADO : AURASIL IANICELLI RODINI
 DENUNCIADO : ADEMAR BARROS
 ADVOGADO : ADEMAR BARROS
 DENUNCIADO : BRUNO FERRARESE
 DENUNCIADO : MARIA IZABEL PADUANELO FERRARESE
 ADVOGADO : LOURIVAL THEODORO MOREIRA
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR : DES. TROTTA TELLES

ESCOLA DA MAGISTRATURA

COORDENADORIA DE LONDRINA

Centro Administrativo - Forum - Fone: (0432) 21-5212 - Fax: 21-4172 - CEP 86.015-902 - LONDRINA - PR

Resolução nº 001/96


O Conselho de Coordenadores do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, tendo em vista o disposto na Resolução nº 001/88 e seu Regulamento, aprovados pelo Conselho Técnico da Escola Superior da Magistratura do Estado do Paraná, e o resultado das avaliações do 7º Curso de Preparação de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, resolve

Atribuir

- a- o Prêmio "De Plácido e Silva", ao Doutor Fabiano Berbel, 1º colocado, com média 8,67 (oito vírgula sessenta e sete);
- b- Menções Honrosas à doutora Dhébora Leticia Lopes Pinheiro, 2ª. colocada, com média 8,65 (oito vírgula sessenta e cinco) e ao doutor Paulo César Roldão, 3º colocado, com média 8,51 (oito vírgula cinquenta e um).

Aos premiados serão conferidas referidas laureas em sessão pública, a realizar-se no dia 08 de março de 1996, no salão do Tribunal do Júri da Comarca de Londrina-Pr.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e seis (1996).


 Toshitaru Yokomizo
 Coordenador Geral

EDITAL N. 001/96


O DOUTOR TOSHIHARU YOKOMIZO, COORDENADOR GERAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, EM LONDRINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 001/87, O CONSELHO TÉCNICO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ,

FAZ SABER, a todos os cursistas do SÉTIMO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, EM LONDRINA, que, tendo em vista a avaliação das atividades curriculares dos mesmos, obedecido o disposto no Art. 11o. do Regulamento da Escola, o Conselho de Coordenadores, em reunião realizada no dia 02/FEV/96, elaborou a lista de aprovados, dela constando os seguintes nomes:

- 1o. lugar - FABIANO BERBEL..... 8,67
- 2o. lugar - DHÉBORA LETÍCIA L. PINHEIRO..... 8,65
- 3o. lugar - PAULO CESAR ROLDÃO 8,51
- 4o. lugar - LIARA APARECIDA B. DE MELLO 8,43
- 5o. lugar - CARMEM CORTEZ WILCKEN 8,41
- 6o. lugar - PAULO ANCHIETA DA SILVA..... 8,40
- 7o. lugar - IZABEL CRISTINA SAMPIERI 8,33
- 8o. lugar - DAVID GÓNGORA JUNIOR 8,28
- 9o. lugar - AGENOR DOMINGOS L. COGO JUNIOR e
- PAULA LINEA PADULLA 8,26
- 10o. lugar - ADRIANE VERONESE 8,24
- 11o. lugar - SEMIFREDO CARLOS MOIOLI 8,19
- 12o. lugar - HILBERT MAXIMILIANO A. OBARA..... 8,18
- 13o. lugar - HELOISA DOS SANTOS KAGUIMOTO 8,17
- 14o. lugar - EDSON AOKI e
- JESSICA VALÉRIA C. GUARNIER 8,15
- 15o. lugar - HIDE AKIKO TATIBANA TSUTSUI 8,13

- 16o. lugar - CRISTIANE SANTOS LEITE 8,10
- 17o. lugar - CAIO MARCELO R. DE BIASI 8,04
- 18o. lugar - MARIO AUGUSTO CASTANHA 7,98
- 19o. lugar - REGINALDO LUIS FREDERICO 7,97
- 20o. lugar - ALEXANDRE RAINATO GENTA e
- PAULO ROBERTO PIRES 7,95
- 21o. lugar - PAULO CESAR TIENI e
- ROSELI MARIA MIYAMOTO 7,91
- 22o. lugar - EDSON LUCIO PIERALISI e
- VALDIR DOS SANTOS 7,82
- 23o. lugar - MARIA IMACULADA DINIZ 7,77
- 24o. lugar - LUCIANO MENEZES MOLINA 7,76
- 25o. lugar - DENISE TEIXEIRA RABELLO 7,75
- 26o. lugar - CÉLIA MARA FERRARI 7,74
- 27o. lugar - SHIRLEY LURY NODA e
- LUCIANA MARIA FERNANDES 7,72
- 28o. lugar - CHIRLEY RODRIGUES OLIVEIRA 7,70
- 29o. lugar - MARIZA TEZELLI 7,68
- 30o. lugar - MAURO APARECIDO 7,63
- 31o. lugar - BERENEIDE BERNARDO 7,58
- 32o. lugar - JULIANA MOROISHI 7,55
- 33o. lugar - SONIA PEREZ AMARAL 7,21
- 34o. lugar - JOÃO MATTAR NETO 7,13
- 35o. lugar - LUIS FERNANDO BIAGGI JUNIOR 7,00

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e seis (1996).


TOSHIHARU YOKOMIZO
Coordenador Geral

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

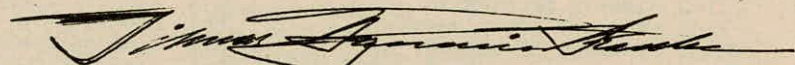
PORTARIA N. 61/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o estabelecido no artigo 12 da Lei Estadual nº 11305, de 28 de dezembro de 1995,
RESOLVE

ajustar o orçamento deste Tribunal, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), de acordo com os anexos I e II desta Portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de fevereiro de 1996.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

ANEXO I

PORTARIA N. 61/96

ACRÉSCIMO DA DESPESA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	LDR	VALOR
0700	Tribunal de Alçada				
0701	Tribunal de Alçada				
	Atividades Judiciais	3131.0200	00	L	30.000
	Tribunal de Alçada	3132.0100	00	L	30.000
		3132.0200	00	L	8.000
		3132.0300	00	L	50.000
	TOTAL				118.000

ANEXO II

PORTARIA N. 61/96

REDUÇÃO DA DESPESA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	LDR	VALOR
0700	Tribunal de Alçada				
0701	Tribunal de Alçada				
	Atividades Judiciais	3121.0000	00	L	118.000
	TOTAL				118.000

PORTARIA N. 62/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1707/96, resolve:

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de Jorge Valentim Spinato, matrícula n. 5043, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 1 (um) ano e 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro das licenças especiais não usufruídas, alusivas ao decênio compreendido entre 3 de janeiro de 1979 e 5 de setembro de 1988, antecipado pelas contagens efetivadas pelas Portarias ns. 202/79, de 21 de dezembro de 1979 e 177/81, de 28 de dezembro de 1981 e ao quinquênio compreendido entre 6 de setembro de 1988 e 5 de setembro de 1992, antecipado pela incorporação ao acervo de serviço público do

GRATUITA, tendo em vista que a requerente é beneficiária da ASSISTENCIA JUDICIARIA. Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Luiz Henrique Miranda (Halyna Hololob Konowalenko), escreva que datilografarei e subscrevi.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA JUIZ DE DIREITO. P. 5406 F. PA-A

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI - ESTADO DO PARANÁ CARTORIO CIVEL COMERCIO E ANEXOS. EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias.

Requerentes: ANGELO COLTRO e RUTH BITTENCOURT COLTRO Criança: S.A.M. com 02 anos de idade. Requerido: ESTE JUÍZO Processo nº. 57/94 de ADOÇÃO COM PEDIDO LIMINAR DE GUARDA e RESP. Citação de: TEREZINHA MARCELO, brasileira, solteira, com 20 anos de idade, filha de Jorge Marcelo e Laurinda de Lima Marcelo, residente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: para que esta, no prazo de dez (10) dias defenda seus interesses no processo acima referido. A publicação do presente deverá ser GRATUITA em razão de tratar-se de processo especial de situação irregular de menor.

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Luiz Henrique Miranda (Halyna Hololob Konowalenko), escreva que datilografarei e subscrevi.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA JUIZ DE DIREITO. P. 5405 F. PA-A

COMARCA DE IVAIPORA

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE IVAIPORA - PARANA CARTORIO DO CIVEL, COMERCIO E ANEXOS

PORTARIA No. 01/96

O Doutor Fernando Silva Gonçalves, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando-se não constar na maioria dos processos de execução que tramitam nesta vara cível prova do registro da penhora de bens imóveis,

RESOLVE:

DETERMINAR, aos Ilustres Advogados que militam nesta comarca, a que procedam a juntada de certidão do registro das penhoras, nos respectivos autos, passada pelos cartórios de Registro de Imóveis competentes, em cumprimento ao artigo 659, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Joelma Périzo, empregada juramentada, digitei e subscrevi.

FERNANDO SILVA GONÇALVES JUIZ DE DIREITO. P. 5404 F. PARA- CARTORIO DO CIVEL E ANEXOS

COMARCA DE LAPA

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.

Edital de Citacao de PROFERCO - PRODUTOS FERTILIZANTES CONTENDA LTDA, na pessoa de seu representante legal HELIO

PAGLIARINI. com residência ignorada, para que fique ciente que por este Juízo tramita os autos n. 103/95 de Execução de Título Extrajudicial em que MISSIONEIRA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA move contra a mesma acima, e ainda, querendo ofereça contestação no prazo de quinze dias, sob pena de não o fazendo, serem aceitos como verídicos os fatos articulados pelos autores na inicial. Lapa, 27/12/1995. Eu, Flávio de Siqueira da Silveira, Escrevo o subscrevo.

FLAVIO DE SIQUEIRA DA SILVEIRA JUIZ DE DIREITO. 096391

COMARCA DE LONDRINA

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ -

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE EDIO KINSHI AOYAGUI COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, virem ao dele conhecimento tiverem, que por este Juízo processam-se os autos nº 872/95 de Execução de Título Extrajudicial movida pelo BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A., contra RICARDO KENITI AOYAGUI, EDIO KINSHI AOYAGUI e ZACARIAS ARDIGO FILHO, para cobrança da importância de R\$ 13.056,31 (treze mil, cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), referente ao contrato de abertura de crédito fixo com garantia de nota promissória, sendo este sob nº 0820254495, vinculado a conta corrente nº 713-920-2, e no valor nominal de R\$8.600,00, com garantia da nota promissória nº 127559 no valor nominal de R\$11.180,00, e, estando o devedor EDIO KINSHI AOYAGUI, brasileiro, casado, do comércio, portador do CPG/MF nº 471.761.649-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital cita-o para, no prazo de vinte e quatro (24) horas, proceder o pagamento da importância reclamada, acrescida dos demais encargos, ou no mesmo prazo nomeie bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantia da execução até final, ficando, outrossim, intimado para no prazo de dez (10) dias, querendo, embargar a execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Londrina, ao primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Miriam Felício Calvo, (Miriam Felício Calvo) Escreva designada, fiz datilografar e subscrevi.

098459 O JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CIVEL Manoel Sebastião da Silveira Filho

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA COMARCA DE LONDRINA -ESTADO DO PARANÁ-

EDITAL DE CITAÇÃO DOS DEVEDORES - ABOMARÉ COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CAFÉ E CEREAIS LTDA., NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, JAYME TEIXEIRA PAULO e JOSÉ HIROTA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.-

Edital de CITAÇÃO dos devedores ABOMARÉ COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CAFÉ E CEREAIS LTDA., na pessoa de seu Representante Legal, inscrita no CGC/MF. sob nº. 736998140001-97, JAYME TEIXEIRA PAULO, brasileiro, casado, do comércio, portador do CPF/MF. sob nº. 003678859-72 e JOSÉ HIROTA, brasileiro, casado, do comércio, portador do CPF/MF. sob nº. 0455987-69-00, todos em lugar ignorado, extraído dos autos sob nº. 708/95 = Ação de Execução de Título Extrajudicial em que BANCO DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS S/A. move contra ABOMARÉ COM. E IND. DE CAFÉ E CEREAIS LTDA. E OUTROS., objetivando a cobrança da importância de R\$.28.778,20 (Vinte e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), decorrentes de Contratos de Abertura de Crédito Fixo com Garantia de Nota Promissória sob nº. 082022695, no valor nominal de R\$.20.000,00 com garantia de Nota Promissória nº. 127572, no valor nominal de R\$.26.000,00, vencidas em 06/07/1995, para que no prazo de 24:00 (vinte e quatro) horas, efetue o pagamento do débito supra mencionado, o qual deverá ser devidamente atualizado quando do efetivo pagamento, acrescido de custas e honorários, ou no prazo de 10 (dez) dias, poderá oferecer embargos e, no caso de não pagamento e não oferecimento de bens à penhora, será efetivado PENHORA em bens de suas propriedades de tantos quanto bastem para garantia do débito e demais acessórios, tudo em conformidade com o despacho seguinte: - "J. Expeça-se edital de citação com o prazo de trinta (30) dias. Em 02/02/1996. (a). Dr. Jurandyr Reis Junior, Juiz de Direito". -NADA MAIS. -Londrina, 06 de fevereiro de 1.996. Eu.

Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber pelo presente, que nos termos do artigo 98, § 1º da Lei de Falências, tem os interessados e de mais credores da (X) falida - () concordatária acima, o prazo de DEZ dias para oferecimento de Impugnação ao pedido de Habilitação de Cred. Retardatária, autos nº 1025/95 proposto por ERCILIO BINOTTI



Handwritten signature and name: Nota de Impugnação

Form with fields: P. 5433, F. 24,50, PAGA-

AVISO AOS INTERESSADOS - (X) FALÊNCIA DE () CONCORDATA DE FÁBRICA DE CADEIRAS CABAL LTDA. COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.-

A Escrivã da 2ª. Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber pelo presente, que nos termos do artigo 98, § 1º da Lei de Falências, tem os interessados e de mais credores da (X) falida - () concordatária acima, o prazo de DEZ dias para oferecimento de Impugnação ao pedido de Habilitação de Cred. Retardatária, autos nº 982/95 proposto por MOACIR GONZALES / BARRA e outros.



Handwritten signature

Form with fields: P. 5432, F. 24,50, PAGA-

COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

EDITAL DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TITULAR DO OFICIO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITARIO PUBLICO E AVALIADOR JUDICIAL - = PRAZO DE 10(DEZ) DIAS =

A DOUTORA MARCIA GUIMARAES MARQUES LUZ, MM. JUIZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC... F/A/Z S/A/B/E/R a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, de que pelo prazo de dez(10) dias, contados da publicação do presente Edital, deverão ser oferecidas as IMPUGNAÇÕES aos Pedidos de Inscrição para preenchimento do cargo supra referido, conforme requerimentos a seguir relacionados:-

- 1. Requerimentos deferidos:- 02/95 - VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI NARDI; 03/95 - ANDREA DE MESQUITA SOARES; 04/95 - CAETANO BERNARDO DA SILVA NETO; 05/95 - ROSANGELA AFARECIDA SOARES AMADORI; 06/95 - ANTONIO MARMO LUSTOSA SANTOS; 07/95 - ADRIANA MARIA DALFOVO SANTOS; 08/95 - MARCELO AFONSO NAME; 09/95 - MOIZES PINTO SILVEIRA; 10/95 - RICARDO ESTEVES SANTOS; 11/95 - SERGIO RIBEIRO; 12/95 - WALTER ENEIAS DE LIMA; 13/95 - ALCIONY ALVES; 14/95 - ELOI FREUSSLER; 15/95 - MARCOS PAULO DESTEFENI; 16/95 - ATHOS NAZARI SANTOS; 18/95 - EDUARDO ROBERTO TOGNI; 20/95 - ITAMAR LUIZ PELLIN; 21/95 - JOSE RONALDO TEIXEIRA COSTA JUNIOR; 22/95 - ANTONIO HENRIQUE MARSARO JUNIOR; 23/95 - ALBA LUCINIA COIMBRA DE ARAUJO; 25/95 - GUILHERME GRIEBELER COSTANZO; 27/95 - MARILEIA HILDEGARDA ROOS FORMIGHIERI; 28/95 - RICARDO AUGUSTO SMARCEWSKI; 29/95 - SIMONE SMARCEWSKI COSTANZO. 2. Requerimentos indeferidos 17/95 - GERSON RIBEIRO DO VALE(Art.79, inciso V-Acórdão 6706/93); 19/95 - AUGUSTO MURILO MARIANI(idem...idem); 24/95 - LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE(idem...idem); 26/95 - JOSE LUIZ WIEZZER(idem...idem); e, 30/95 - ALEXANDRE MULLER(idem...idem).

E, pra que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei, através da Imprensa Oficial do Estado, afixando-se uma via no local de costume na Sede deste Juízo.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no Cartório do Cível/Anexos, junto ao qual funciona a Secretaria do Fórum, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e seis(27.02.1996). Eu (Jair Lourenço de Souza), Escrivão Cí/Anexos e Secretário do Juízo, o digitei e subscrevi.

Form with fields: P. 5439, F. 37,00

DRª. MARCIA GUIMARAES MARQUES LUZ JUIZA DE DIREITO



COMARCA DE TELÉMACO BORBA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TELÉMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA DE LOURDES GUACHINESKI, COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

O DOUTOR FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, MM JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TELÉMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos nº 11/96 de CARTA PRECATÓRIA, oriunda da 8ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, extraída dos autos nº 94.0013067-8 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, contra MARIA DE LOURDES GUACHINESKI, para que no prazo de 24:00(vinte e quatro) horas, pague a importância do principal no valor de R\$ 688,57(seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)em 07.30.09.94, acrescidos de juros de mora, honorários advocatícios, custas processuais e demais cominações legais, sob pena de não o fazendo ser-lhe penhorado o imóvel hipotecado. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Telémaco Borba, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Rosângela Taques, escrivã que digitei e subscrevi.

Form with fields: P. 5441, F. 88,00, CEF

FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE TERRA ROXA

CARTÓRIO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS R. Gov. Parigot de Souza, s/nº 9 F.044 645-1292

Edital de conhecimento de terceiros, com prazo de 20(vinte) dias.

O DOUTOR NIREU JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR, MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA CIDADE E COMARCA DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANA.

FAZ SABER, aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos sob nº 160/94 de INTERDIÇÃO JUDICIAL, em que é requerente NAYR MADALENA LOURES e requerida NELSON MEDINA LOURES, que se processam perante este Juízo e Cartório do Cível Comércio e Anexos, que atendendo tudo o que lhe foi requerido e o mais que dos autos consta, através da sentença de fls. 29/31, foi decretado a interdição do requerido NELSON MEDINA LOURES, nomeando-lhe como curadora NAYR MADALENA LOURES, tendo em vista ser o interditando portador de síndrome de Down, que é uma patologia que causa estados de alienação mental, e também caracteriza desenvolvimento mental retardado, absolutamente incapaz de reger a vida civil e é proprietário do imóvel matriculado sob nº 3.110 do CRI local determinou que a senhora curadora no prazo de trinta dias, proceda a especialização da hipoteca legal nos termos do art. 1.205 e seguintes do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei, art. 1.184 do Código de Processo Cível. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 15 de dezembro de 1995. Eu, (MARCIA MARCIA PALMA CARDOSO), Escrivã, o datilograftei e subscrevi.

098455

NIREU JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR JUIZ SUBSTITUTO

COMARCA DE TOMASINA

A DOUTORA CARMEN LUCIA DE AZEVEDO, MM. JUIZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE TOMAZINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC.-

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARINO DA SILVA REIS E

CLAUDIO LUIZ LEITE BUENO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.-

FAZ SABER/a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a MARINO DA SILVA REIS E CLAUDIO LUIZ LEITE BUENO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados atualmente em lugar incerto e não sabido, que tramita por este Juízo e Cartório do Cível e Anexos da Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, os autos sob o nº 25/91 de Ação Declaratória de Ineficácia e Desfazimento Contratual em que é requerente RUI ZAVA NOGUEIRA e requeridos MARINO DA SILVA REIS E CLAUDIO LUIZ LEITE BUENO, para querendo oper centestação a presente ação declaratória, no prazo legal, ficando es mesmos advertidos de que se assim não procederem, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, aplicando-se os efeitos da revelia, e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza que expedisse o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste Juízo.